



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [legislaivo@cms.pr.gov.br](mailto:legislaivo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

**CONSIDERANDO** o falecimento da mãe do Vereador Erasmo Cardoso Pereira, e em respeito aos familiares.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** a 23ª sessão ordinária do dia 11/07/2022 para o dia 12/07/2022, em virtude de falecimento de familiar do vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º Fica transferido o expediente da 23ª Sessão Ordinária, que ocorreria nesta segunda-feira dia 11/07/2022, para a **terça-feira dia 12/07/2022 a partir das 17 horas e 30 minutos**, mantendo-se inalterada a Pauta publicada no sítio da Câmara Municipal de Sarandi no dia 08/07/2022.

Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Cumpra-se.

**REGISTRE-SE e AFIXE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 11 de julho de 2022.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022

**O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,**

**CONSIDERANDO** o falecimento da mãe do Vereador Erasmo Cardoso Pereira, e em respeito aos familiares.

**RESOLVE:**

TRANSFERIR a 23ª sessão ordinária do dia 11/07/2022 para o dia 12/07/2022, em virtude de falecimento de familiar do vereador Erasmo Cardoso Pereira.

**Art. 1º** Fica transferido o expediente da 23ª Sessão Ordinária, que ocorreria nesta segunda-feira dia 11/07/2022, para a **terça-feira dia 12/07/2022 a partir das 17 horas e 30 minutos**, mantendo-se inalterada a Pauta publicada no sítio da Câmara Municipal de Sarandi no dia 08/07/2022.

**Art. 2º** Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se.

**Art. 4º** Cumpra-se.

**REGISTRE-SE e AFIXE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 11 de julho de 2022.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***

Presidente da Câmara

Presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**

Vagner Rafael Vaz

**Código Identificador:431BF823**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2022. Edição 2559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>